



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 766 – TEL.:(0XX14)3274-9020
CEP 17.460-033 GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.618.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Gália, 09 de fevereiro de 2.023.

Ofício nº. 040/2.023 – GP.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

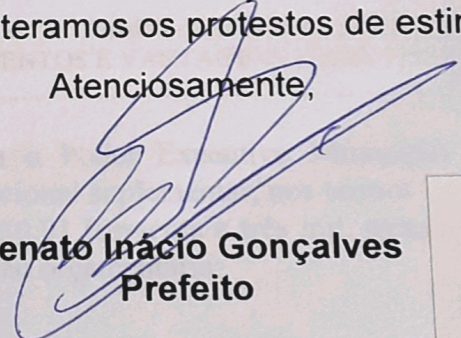
EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA:

Estamos encaminhando para apreciação e deliberação dessa N. Casa de Leis, os Projetos de Lei nº. 005/2.023, que dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2023, e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2023.

Solicitamos, nos termos do art. 13, § 5º da Lei Orgânica e art. 180 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gália/SP, que sejam tomadas as medidas necessárias a fim de **CONVOCAR** os r. Edis que compõem esta N. Casa de Leis para participar de **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme as justificativas em anexo.

Ao ensejo reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3409/2023
Data: 09/02/2023 - Horário: 10:34
Legislativo - PLE 5/2023

A Exma. Senhora

GISELI RODRIGUES SIMÕES

D. D^a. Presidenta da Câmara Municipal de Gália/SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 005/2023. DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2023, E A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RENATO INACIO GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ENCAMINHA A CÂMARA PARA ANÁLISE, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3409/2023
Data: 09/02/2023 - Horário: 10:34
Legislativo - PLE 5/2023

Art. 1º - Esta lei visa adequar os anexos II e III do PPA-Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 2.588/2021, e os anexos IV e V da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (LDO), Lei Municipal Lei nº 2.681/2022, para incorporar as alterações, promovidas nesta Lei, demonstrados no anexo I (Fontes de Financiamento) e anexo II (Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos e Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental), que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$79.590,78 (setenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e oito centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020802	FUNDEB		
Ficha: 347 - 12.361.0006.2034.0000	Fundeb - Profissionais da Educação - Fundamental..	79.590,78	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
TOTAL.....			79.590,78

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa de 2023, crédito adicional suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$63.350,01 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta reais e um centavo), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020901	Recursos Próprios		
Ficha: 202 - 10.301.0007.2039.0000	Manutenção da Atenção Básica.....	63.350,01	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL.....			63.350,01

Art.4º - Para a cobertura do crédito especial e adicional suplementar de que trata os artigos 2º e 3º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$142.940,79.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(0XX14)3274-9020

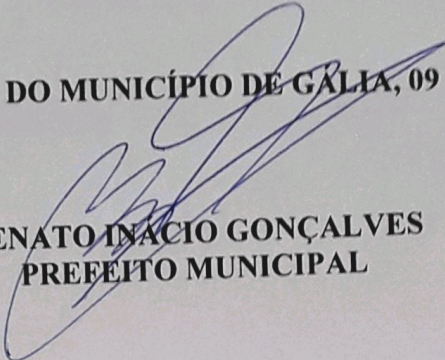
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: secretaria@galia.sp.gov.br

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.


RENATO INÁCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gália, 09 de Fevereiro de 2023.

Of. Nº. 026/2023.

Assunto: Solicita suplementação de dotação orçamentária.

EXMO. SENHOR

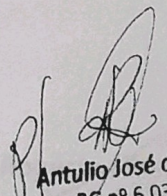
Venho pelo presente, solicitar a abertura de credito adicional especial, no valor de R\$ 79.590,78, na dotação de Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil, referente ao resíduo do Fundeb do exercício de 2022.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente...

Ao.

Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Gália/SP.


Antulio José de Azevedo
RG nº 6.034.630-9
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA
PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.: (0XX14)3274-9020
CEP 17.450-000 - CAIXA POSTAL 08 - GÁLIA - SP.
CNPJ.: 44.518.389/0001-37
SITE: www.galia.sp.gov.br e-mail: convenios@galia.sp.gov.br

Gália, 30 de janeiro de 2023.

Ofício nº 017/2023 – CV.

Assunto: solicita dotação orçamentária.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, serve o presente para solicitar abertura de Dotação Orçamentária (ADITAMENTO) para obra de convênio, conforme detalhado à seguir:

Termo de Convênio nº 100166/2022

Processo: SDR-PRC-2022-00181-DM

- Objeto: Construção de piscina aquecida e adequação de prédio.
 - **Contrapartida do Município: R\$ 63.350,01.**
 - Autorização Governamental Extrato D.O/SP em 05/02/2022.
 - Concedente: Secretaria de Desenvolvimento Regional - São Paulo.
- Justificativa: aditamento.

Considerando os dados acima, dos valores previstos no convênio e a cotação efetuada, encaminhamos à esta secretaria para providências.

Atenciosamente,

DEFIRO

Renato Inácio Gonçalves
RG: 20.093.136-2
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Erlon Antônio Ferreira

DD. Secretário Municipal de Finanças

Rogério Hissap Suga
RG: 17.920.856
Secretário Obras e Viação

	PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP
	PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº: 116	
DATA: 30 de Jan 23	HORA: 16:52
NOME DO RESPONSÁVEL	

A SECRETARIA DE FINANÇAS PARA PROVIDÊNCIAS